



## RESOLUÇÃO 103/2024

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, EM CARÁTER REGIMENTAL, DO DIA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

*Considerando o teor do § 2º do artigo 4º, do Regimento Interno dessa Casa de Leis:*

*“Art. 4º - A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, sendo que, ao início de cada Legislatura, a primeira Sessão Legislativa será instalada no dia 2 de fevereiro.*

*§ 1º - (...)*

*§ 2º - Quando caírem em sábados, domingos ou feriados, as reuniões previstas para as datas neste artigo serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente”.*

JARAGUARI/MS, 18 de Dezembro de 2024

---

Ver. Claudio Ferreira Da Silva  
Vereador(a)

